



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO Nº 880/2020

De 20 de julho de 2020

REDUZ E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ADEMILSON CONRADO, Prefeito Municipal de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 60, inciso IV da LOM e art. 5º da Lei nº 786/2019, de 12/12/2019,

Decreta

Art.1º. Fica suplementada a importância de **R\$ 395.541,00 (trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais)** a(s) unidade(s)/ projeto(s)/atividade(s) a seguir discriminadas:

Entidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão: 07 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Proj./Ativ.: 2.036 – Desenv. e Manut. das Ativ. da Secretaria Municipal de Saúde

Despesa	Elemento de despesa	Valor
62	3.3.90.00.00.00.00.00.0950 – Aplicações Diretas	R\$ 149.041,00
63	3.1.90.00.00.00.00.00.0950 – Aplicações Diretas	R\$ 101.500,00
66	4.4.90.00.00.00.00.00.0880 – Aplicações Diretas	R\$ 22.562,42
64	4.4.90.00.00.00.00.00.0926 – Aplicações Diretas	R\$ 81.870,00
65	4.4.90.00.00.00.00.00.0953 – Aplicações Diretas	R\$ 40.567,58
Total Proj./Ativ.		R\$ 395.541,00

TOTAL A SER SUPLEMENTADO	R\$ 395.541,00
---------------------------------	-----------------------

Art.2º. Para fazer face à suplementação a que se refere o art. 1º, fica reduzida, igual importância, a(s) dotação(ões) da(s) unidade(s)/projeto(s)/atividade(s) a seguir:

Entidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão: 07 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Proj./Ativ.: 2.036 – Desenv. e Manut. das Ativ. da Secretaria Municipal de Saúde

Despesa	Elemento de despesa	Valor
59	3.3.90.00.00.00.00.00.0880 – Aplicações Diretas	R\$ 22.562,42
Total Proj./Ativ.		R\$ 22.562,42




ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

SUPERÁVIT FINANCEIRO/EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Recurso	Descrição	Valor
950	Coronavirus (Covid-19) - Enfrent. da Emergência de Saúde - Nacional (Crédito Ext.) - LC 172/2020	R\$ 250.541,00
926	Prog. Cat. de Inclusão Social Descentralizado - PROCIS (Estado) (Exercícios Anteriores)	R\$ 81.870,00
953	Transf. Convênio FNS - Aquisição de Equip. para a UBS Central (Exercícios Anteriores)	R\$ 40.567,58
TOTAL		R\$ 372.978,58
TOTAL A SER ANULADO		R\$ 395.541,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 20 de julho de 2020.


Ademilson Conrado
Prefeito

Publicado e registrado o presente Decreto em 20 de julho de 2020